



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6989 - Segunda-feira, 17 de abril de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 17 de abril de 2023 Publicação: Terça-feira, 18 de abril de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.434, DE 14 DE ABRIL DE 2023, que "estabelece normas para a produção e a comercialização de queijos artesanais de leite cru no Município de Porto Alegre".

LEI Nº 13.434, DE 14 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423519_1.pdf

LEI Nº 13.435, DE 14 DE ABRIL DE 2023, que "altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período das efemérides Dia de Prevenção ao Câncer Colorretal e Semana de Prevenção ao Câncer Colorretal para 27 de setembro e para a semana que incluir esse dia, respectivamente".

LEI Nº 13.435, DE 14 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423524_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.944, DE 14 DE ABRIL DE 2023, que "altera o inc. V o *caput* e al. 'c' do inc. IX e inclui o inc. XI no art. 4º; e revoga a al. 'd' do inc. IX do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), altera o inc. XV do art. 26, o art. 35, o *caput*, os incs. V, IX, X, XI e XVI e o parágrafo único do art. 56, o *caput* e os incs. VIII e XI do art. 57, o *caput*, o inc. I, as als. 'b' e 'd' do inc. II e os incs. III, IV, VI, VII e VIII, todos no art. 58, o *caput*, os incs. II, III, IV, V, VI e IX, todos no art. 59, inclui os incs. XVI ao XX no art. 26, o art. 65-A, revoga o inc. XIII do art. 29; os incs. VII e VIII e o parágrafo único do art. 59; o art. 60 no Decreto nº 21.386, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para incluir competências na Divisão de Receita Imobiliária (DRI), substituir o Setor de Projetos do IPTU (SPIP) pela Assessoria Técnica e Normativa do IPTU (ATNI) e determinar as suas competências, alterar a denominação e as competências na Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI) e atualizar a estrutura e o Regimento Interno da SMF em razão da Lei nº 13.028, de 2022, dispondo sobre a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF)".

DECRETO Nº 21.944, DE 14 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423526_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL**Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

AUTORIZA os servidores abaixo elencados, a afastarem-se do Município no dia 12 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Vice-Prefeito no *Gramado Summit 2023*, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 256, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000042149-9).

Nome	Matrícula	Cargo
ANTONIO CARLOS FARIAS	81600	Apontador
MARCIO LEIVAS DUTRA	1528548	Assessor IV
MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	1026070	Guarda Municipal
GIULIAN ANGELO CHERUTTI SERAFIM	1526871	Gerente de Atividades VI
MANOELA SACIOTO TOMASI	1485970	Assessor VI

AUTORIZA os servidores abaixo elencados, a afastarem-se do Município no dia 13 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no *Gramado Summit 2023*, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 246, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000041232-5).

Nome	Matrícula	Cargo
MATEUS DOS SANTOS RAUGUST	1537920	Coordenador-Geral
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178	Guarda Municipal
RAFAEL MINUSCOLI MENEZES	1365878	Assessor IV
CARLISE PINHEIRO	1539507	Gerente de Atividades V
CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA	298922	Guarda Municipal
GONÇALO VALDUGA	1475967	Assessor VI

DESIGNA os membros abaixo para constituírem a Comissão de Chamamento Público do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – GCA-GP, para o Credenciamento, sem repasse financeiro de entidades protetoras de animais para albergagem, a contar da publicação desta, através da Portaria 258, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000143249-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JULIANA KOENEN VIEIRA	1080539	Médico Veterinário	GCA
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	GP
ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	837547	Assessor V	PGM

MODIFICA, a contar de 01/03/2023, a Portaria 516, de 22/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6602, de 24/09/2021, e alterações posteriores, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo, que tem por objetivo a análise e aprovação dos documentos do Edital de Chamamento Público; a análise e manifestação sobre os requerimentos de autorização para desenvolvimento dos estudos; o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira e técnico-operacional relativos ao objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para elaboração de estudos complementares de modelagem técnica e econômico-financeira, referentes à implantação, gestão, operação e manutenção da Marina da Orla na área do Trecho 02 da Orla do Guaíba, a serem entregues pelas pessoas autorizadas; e o acompanhamento dos trabalhos até deliberação final do Conselho Gestor de Parcerias, conforme abaixo, e PRORROGA, até 31/08/2023, o prazo estabelecido na Portaria 516, de 22/09/2021, prorrogado pelas Portarias 265/2022 e 530/2022, através da Portaria 257, de 14/04/2023 (Processo 21.0.000091480-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893	Engenheiro	Titular	SMP
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1562010	Assessor VI	Suplente	SMP
CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORRÊA	1609408	Assessor VI	Suplente	SMP
FERNANDO PIMENTEL	1509756	Diretor-Geral	Suplente	SMP
JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	1562592	Secretário Municipal	Titular	SMDDET
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Suplente	SMDDET
FABIANO RAMOS COELHO	1537962	Coordenador	Titular	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Suplente	SMSURB
GERMANO BREMM	159478	Secretário Municipal	Titular	SMAMUS
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Titular	SMAMUS
MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
ANA ZART BONILHA	1085590	Diretor-Geral	Titular	SMOI
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Secretário Municipal	Suplente	SMOI
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Coordenadora-Geral	Titular	SMPAE
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Arquiteto	Suplente	SMPAE
ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO	13790	Tec. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
VANESSA GROSS SCHEIN	17736	Tec. em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Comandante-Geral da Guarda Municipal	Titular	SMSEG
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Subcomandante da Guarda Municipal	Suplente	SMSEG

VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Diretor-Geral	Titular	GP/GVP
MARCO ANTONIO RASSIER FILHO	1631241	Coordenador-Geral	Suplente	GP/GVP

MODIFICA, a contar de 13/04/2023, a Portaria 412, de 30/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6771, de 01/06/2022, e alterações posteriores, que reconduziu os membros do Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU), para o mandato de 2022/2023, em relação ao representante titular da Procuradoria-Geral do Município (PGM), conforme abaixo, através da Portaria 255, de 14/04/2023 (Processo 20.0.000044336-1).

Nomear	Matric.	Cargo	Em substituição a	Matric.
ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	837547	Assessor V	FABIELI AURELIO IRIGARAY	1499718

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE KUSIAK, Coordenadora de Publicidade, matrícula 79812.8, como Secretária Executiva, ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, Assessor IV, matrícula 1566288001, como Secretário Executivo Adjunto, para comporem o Comitê Executivo de Comunicação Social, a contar de 16/05/2022. Este Comitê tem como finalidade avaliar, autorizar e supervisionar as ações de publicidade institucional e legal realizadas pelos órgãos da Administração Pública, conforme estabelecido no Decreto 19.708/2017, e CESSA EFEITOS da Portaria 001/2021, de 20/05/2021, através da Portaria 001, de 17/03/2023 (Processo 20.0.000068310-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 82496/2023, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa SIGNSUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 07.134.490/0001-68, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 06/04/2023, cujo objeto é o fornecimento e instalação de um toldo na base da Área Restinga da Guarda Municipal de Porto Alegre, conforme Termo de Referência do Anexo II, localizada no endereço Rua Rubens Pereira Torelly, 333, Restinga, Porto Alegre/RS, CEP 91790-480, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 060, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000017495-5).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	538891
FISCAL DE SERVIÇO	GLAUBER SILVESTRE ZILIO	539147

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 23160378 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043302-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALICE CAROLINE				16/09/2019 a

ZINN VELHO	931321/3	FARMACEUTICO	SMS	02/03/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS	1441787/2	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	07/04/2020 a 06/04/2023
LUANA LUZ DA ROSA	1516680/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSURB	02/03/2020 a 01/03/2023
SIMONE CRISTOVAO TEIXEIRA	1518895/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAMUS	16/03/2020 a 15/03/2023
VERA LUCIA DE ALMEIDA COSTA	451037/4	PROFESSOR	SMED	13/02/2020 a 12/02/2023

DECLARA estável, no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 23209848 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000044250-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
MILTON SIMON PIRES	370888/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	13/01/2000 a 27/02/2023

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, Técnica em Radiologia, matrícula 10473967; FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, matrícula 420892; LEONARDO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1331949; LAUREN RUAS VRECH, Enfermeira, matrícula 1119443; MARIO CESAR KURZ, Médico do Trabalho, matrícula 483350; MÁRCIA STROEHER SOST, Técnica em Segurança do Trabalho, matrícula 479552; todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Enfermeiro, Médico Especialista em Medicina do Trabalho, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado através dos Processos 22.0.000146555-8 e 22.0.000143850-0, a contar de 26 de janeiro de 2023 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 23164792, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000011993-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82513/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação La Salle, CNPJ nº 08.341.725/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Engenheiro em Segurança do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 12/04/2023 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 23138221 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000010030-7).

FISCAL DE CONTRATO			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO
Titular	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	Técnica em Treinamento e Seleção
Suplente	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇOS			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO
Titular	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo
Suplente	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 19741319, de 26 de julho de 2022, e **DESIGNA**, para comporem a Comissão de Avaliação de Concessão da GIP – Gratificação de Incentivo à Produtividade (CACGIP), no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento e Assuntos Estratégicos, as servidoras MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457/01, Chefe de Unidade, NATHÁLIA KRONBAUER, matrícula 1051369/01, Assessor VII, e o servidor VALMOR

EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515/03, Coordenador-Geral, como Membros, através da Portaria 23137165 de 12/04/2023 (Processo 22.0.000073684-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/04/2023 a 17/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato PGM nº 70425, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23128717, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000089498-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/06/2023 a 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 14/04/2023 (Processo 22.0.000135726-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/1, Assessor V, 1002333, da Assessoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), como Secretária Executiva, do Comitê de Desenvolvimento Econômico (CMDE), com base no § 2º, art. 3º, do Decreto nº 21.181 de 29/09/2021, através da Portaria 23174760, de 14/04/2023 (Processo 21.0.000100776-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, 89038/1, Operário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 11/02/2023 a 10/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 67881, 68194, 68303, 68205, 68593, 68594, 70484, 70586, 70587, 71472, 79853, 81651, 81691 e 76985, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 093 de 14/04/2023 (Processo 22.0.000077998-2).

CONCEDE, à servidora KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/02/2023 a 22/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77217, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 091 de 14/04/2023 (Processo 22.0.000019270-1).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, 1489623/1, Chefe de Unidade, da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 11/02/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos nº 76985 e, Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 68376, 70428, 72055, 76499, 81657, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 094 de 14/04/2023 (Processo 22.0.000013536-8).

CONCEDE, ao servidor MARCIO BARTH LUCAS, 450331/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/01/2023 a 15/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 63406, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 092 de 14/04/2023 (Processo 22.0.000008844-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21/03/2023, da Portaria 16633095/2022, de 27/01/2022, divulgada no DOPA de 28/01/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 76177, referente ao Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 506/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques e cemitérios públicos municipais, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 23184518 de 14/04/2023 (Processo 21.0.000113262-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	MONIQUE RAUPP SILVA	1055780	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 76177, referente ao Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 506/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques e cemitérios públicos municipais, vigente até 05/12/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 21/03/2023, através da Portaria 23184523 de 14/04/2023 (Processo 21.0.000113262-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	CLARISSA FRANCA	1632396	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor RODRIGO DE BRUM BUENO, matrícula 1628305, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no art. 31 do Decreto nº 21.459/2022, retroativo a 15/03/2023, através da Portaria 23165811 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000044246-1).

DESIGNA, a contar de 27/03/2023, a servidora MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 23104387, de 11/04/2023 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 27/03/2023, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 23102720, de 11/04/2023 (Processo 21.0.000058120-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 14170858, de 20/05/2021, divulgada na Edição do DOPA de 04/06/2021, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21498742, do Processo nº 20.0.000103942-4, e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21808802, de 28/12/2022 (Processo 20.0.000103942-4).

MODIFICA, a contar de 01/03/2023, a Portaria 21704724, de 20/12/2022, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, Posto CECORES, o servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, matrícula 966888/01, Professor, pela servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, matrícula 1536214/02, Assessor V e, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, Posto CECORES, a servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, matrícula 1536214/02, Assessor V, pelo servidor CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO, matrícula 1606018/01, Assessor IV e, a contar de 10/03/2023, substituindo para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular, Posto COMPLEXO ESPORTIVO ORLA 03, o servidor IGOR PEDROSO, matrícula 1570382/01, Assessor IV, pela servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, matrícula 1570773/02 Assessor IV, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, SECON Nº 80499/2022 - III TERMO ADITIVO, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022 até 23/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 23204212 de 17/04/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE à Diretora e Vice-Diretores a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020 para a Gestão 2023/2027, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAINT'HILAIRE, pelo período compreendido entre 11/04/2023 a 11/04/2027, através da Portaria 23162186, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000020868-0).

Nome	Matrícula	Vínculo	Função	Autorização
CINARA BERTUOL	301246	02	Diretora	065/2023
ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360	01	Vice-Diretora	066/2023
LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO	1262483	01	Vice-Diretor	067/2023

DÁ POSSE ao Diretor e Vice-Diretor a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020 para a Gestão 2023-2027, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO, pelo período compreendido entre 11/04/2023 a 10/04/2027, por meio da Portaria 23151287, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000018799-2).

Nome	Matrícula	Vínculo	Função	Autorização
ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427	01	Diretor	063/2023
FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	01	Vice-Diretor	064/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 82571/2023, com vigência de 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa LEONARDO BOMFIM PEDROSA, CNPJ 27.533.259/0001-54, responsável pela CURADORIA ARTÍSTICA DA PROGRAMAÇÃO REGULAR da CINEMATECA CAPITÓLIO, através da Portaria 115 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000030731-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 20/03/2023 a 06/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22619020 de 08/03/2023 (Processo 23.0.000007798-4).

DESIGNA ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo ANA LUCIA REICHELTE ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FERIAS, de 01/03/2023 a 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22785078 de 20/03/2023 (Processo 22.0.000103900-1).

DESIGNA DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603025, substituindo PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FERIAS, de 02/03/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22319863 de 15/02/2023 (Processo 22.0.000061838-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FERNANDA REETZ DE PAIVA, 46299.0/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de

Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2003, Atividade de Médica Neonatologista/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 332, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000101080-1).

CONCEDE, a FERNANDA REETZ DE PAIVA, 46299.0/3, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2003, Atividade de Médica Neonatologista/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 334, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000101080-1).

CONCEDE, a ANGELICA TERESINHA DA ROSA, 48880.2/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.01, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 362, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000111970-6).

CONCEDE, a MARIA ARLETE CATARINA, 31169.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.01, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 364, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000112021-6).

CONCEDE, a CLAUDIA REGINA BATISTA ESTULLA, 159508.3/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/06/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021, Complementar/Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 365, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000081842-2).

CONCEDE, a LOREN NEVES SEIBEL, 137777.9/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Médica Especialista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 367, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000112434-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2022, em relação a FERNANDA REETZ DE PAIVA, 46299.0/2, Médica Especialista, ESM-1.0 ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 108 de 21/01/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 331, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000101080-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2022, em relação a FERNANDA REETZ DE PAIVA, 46299.0/3, Médica Especialista, ESM-1.0 ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 108 de 21/01/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 333, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000101080-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2022, em relação a ANGELICA TERESINHA DA ROSA, 48880.2/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 979 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 361, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000111970-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2022, em relação a MARIA ARLETE CATARINA, 31169.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 807 de 19/06/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 363, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000112021-6).

FAZ CESSAR, a contar de 03/08/2022, em relação a LOREN NEVES SEIBEL, 137777.9/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 866 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 366, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000112434-3).

FAZ CESSAR, a contar de 23/08/2022, em relação a ROGERIO ANDRE SALAMI, 31857.0/3, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1131 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 368, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000113778-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SANDRA DARUI, matrícula 664586-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, a contar de 06/03/2023 a 30/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 941 de 14/04/2023 (Processo 18.10.000002116-9).

CONCEDE, a CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, matrícula 1303260-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Equipe de Manutenção Predial II/GEPO, a contar de 13/12/2022 a 13/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 943 de 14/04/2023 (Processo 21.10.000008415-9).

CONCEDE, a EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, Adido, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 944 de 10/04/2023 (Processo 22.10.000002394-5).

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da respectiva data, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 887 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
630035	5	FERNANDO MARQUES OURIQUE	07/05/2016	10/12/2022

DESIGNA JOAO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Pregoeiro Oficial, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 899 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Pregoeiro Oficial, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 900 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677-01, efetivo, Administrador/ES201NS, como Pregoeiro Oficial, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 901 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Pregoeiro Oficial, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 902 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA TATIANA HARTMANN SALDANHA, matrícula 1163710-01, efetivo, Administrador/ES201NS, como Pregoeiro Oficial, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 903 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Pregoeiro Oficial suplente, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 904 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Pregoeiro Oficial suplente, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 905 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Pregoeiro Oficial suplente, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 906 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ROGERIO LOPES SCHIMITT, matrícula 701870-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Equipe de Apoio, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 907 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA SERGIO DA CONCEICAO MACHADO, matrícula 226420-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Equipe de Apoio, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 908 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 716331-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Equipe de Apoio, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 909 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, matrícula 728795-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Equipe de Apoio, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 910 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 1268260-02, comissionado, como Equipe de Apoio, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 911 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA RAFAEL SCHWELM GONCALVES, matrícula 1093398-06, comissionado, como Equipe de Apoio, no período compreendido entre 02/03/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 912 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA DANIEL OSCAR LUDWIG, matrícula 1358189-03, comissionado, como Equipe de Apoio, no período compreendido entre 08/02/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 913 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Equipe de Apoio suplente, no período compreendido entre 08/02/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 916 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Equipe de Apoio suplente, no período compreendido entre 08/02/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 917 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523-04, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, como Equipe de Apoio suplente, no período compreendido entre 08/02/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com a Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 918 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA JOAO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 920 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como suplente da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 921 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 922 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677-01, efetivo, Administrador/ES201NS, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 923 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 924 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA TATIANA HARTMANN SALDANHA, matrícula 1163710-01, efetivo, Administrador/ES201NS, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 925 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 926 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 927 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ROGERIO LOPES SCHIMITT, matrícula 701870-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 928 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA SERGIO DA CONCEICAO MACHADO, matrícula 226420-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 929 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 716331-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 930 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, matrícula 728795-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da

Portaria 931 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 1268260-02, comissionado, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 03/04/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 932 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA RAFAEL SCHWELM GONCALVES, matrícula 1093398-06, comissionado, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 02/03/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 933 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA DANIEL OSCAR LUDWIG, matrícula 1358189-03, comissionado, como membro da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 08/02/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 934 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 02/03/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 937 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 02/03/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 938 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523-04, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 02/03/2023 a 03/04/2024, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 939 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA CLEMIR REIS, matrícula 345900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, Operário Especializado/OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 28/03/2023 a 11/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 942 de 14/04/2023 (Processo 22.10.000011760-5).

MODIFICA, a contar de 31/01/2023, a Portaria 101 de 07/01/2023, que modificou os efeitos da Portaria 1037, divulgada no DOPA 6768 de 27/05/2022; que modificou a Portaria 759 de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA no dia 26/04/2022; que modificou a Portaria 013 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA no dia 06/01/2022; que modificou a Portaria 1538 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA no dia 30/09/2021, constitui a Comissão: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860, TATIANA HARTMANN SALDANHA matrícula 1163710, como Pregoeiros Oficiais; ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320 como suplentes de Pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, matrícula 701870, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 226420, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, matrícula 716331, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA matrícula 728795, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 126826002, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237 a contar de 02/12/2022 como Equipe de Apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480, MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523 a contar de 27/12/2022, ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843 a contar de 10/10/2022, como suplentes da Equipe de Apoio, excluindo da Comissão o servidor THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237, através da Portaria 915 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

MODIFICA, a contar de 22/02/2023, a Portaria 101 de 07/01/2023, que modificou os efeitos da Portaria 1037,

divulgada no DOPA 6768 de 27/05/2022; que modificou a Portaria 759 de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA no dia 26/04/2022; que modificou a Portaria 013 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA no dia 06/01/2022; que modificou a Portaria 1538 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA no dia 30/09/2021, constitui a Comissão: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA matrícula 727500, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860, TATIANA HARTMANN SALDANHA, matrícula 1163710, como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320, como suplentes de pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT matrícula 701870, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 226420, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, matrícula 716331, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, matrícula 728795, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 126826002, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237 a contar de 02/12/2022 como Equipe de Apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480, MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523 a contar de 27/12/2022, ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843 a contar de 10/10/2022, como suplentes da Equipe de Apoio, excluindo da Comissão a servidora ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843, através da Portaria 919 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

MODIFICA, a contar de 31/01/2023, os efeitos da Portaria 102 de 07/01/2023 que modificou os efeitos da Portaria 1038/2022, divulgada no DOPA 6768 de 27/05/2022; que modificou a Portaria 760 de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA no dia 26/04/2022; que modificou a Portaria 014 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA no dia 06/01/2022; que modificou a Portaria 1539 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA no dia 30/09/2021, constitui a Comissão: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291, como Suplente; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, matrícula 701870, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, matrícula 716331, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 226420, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, TATIANA HARTMANN SALDANHA matrícula 1163710, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA matrícula 728795, VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 126826002, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237 a contar de 02/12/2022, MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523 a contar de 27/12/2022, ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843, a contar de 10/10/2022, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, excluindo da Comissão THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 936 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

MODIFICA, a contar de 22/02/2023, os efeitos da Portaria 102 de 07/01/2023 que modificou os efeitos da Portaria 1038/2022, divulgada no DOPA 6768 de 27/05/2022; que modificou a Portaria 760 de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA no dia 26/04/2022; que modificou a Portaria 014 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA no dia 06/01/2022; que modificou a Portaria 1539 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA no dia 30/09/2021, constitui a Comissão: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291, como Suplente, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, matrícula 701870, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, matrícula 716331, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 226420, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, TATIANA HARTMANN SALDANHA matrícula 1163710, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA matrícula 728795, VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 126826002, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237, a contar de 02/12/2022, MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523 a contar de 27/12/2022, ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843, a contar de 10/10/2022, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, excluindo da Comissão ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 940 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 03/04/2023, a Portaria 101 de 07/01/2023 que modificou os efeitos da Portaria 1037/2022, divulgada no DOPA 6768 de 27/05/2022; que modificou a Portaria 759 de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA no dia 26/04/2022; que modificou a Portaria 013 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA no dia 06/01/2022; que modificou a Portaria 1538 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA no dia 30/09/2021, constitui a Comissão: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA matrícula 727500, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860, TATIANA HARTMANN SALDANHA, matrícula 1163710, como Pregoeiros Oficiais; ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320 como suplentes de Pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT

matrícula 701870, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 226420, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, matrícula 716331, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, matrícula 728795, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 126826002, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237, a contar de 02/12/2022 como Equipe de Apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480, MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523 a contar de 27/12/2022, ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843, a contar de 10/10/2022, como suplentes da Equipe de Apoio, no período compreendido entre 02/01/2023 a 02/01/2024, com base legal na Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 914 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 03/04/2023, a Portaria 102 de 07/01/2023, que modificou os efeitos da Portaria 1038/2022, divulgada no DOPA 6768 de 27/05/2022; que modificou a Portaria 760 de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA no dia 26/04/2022; que modificou a Portaria 014 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA no dia 06/01/2022; que modificou a Portaria 1539 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA no dia 30/09/2021, constitui a Comissão: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291, como Suplente, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, matrícula 701870, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, matrícula 178321, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, matrícula 716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula 718480, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, matrícula 716331, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 226420, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, TATIANA HARTMANN SALDANHA, matrícula 1163710, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, matrícula 728795, VERONICA FAGUNDES GARCIA, matrícula 716860, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 126826002, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula 1572237, a contar de 02/12/2022, MARCELO FRITZ FERREIRA, matrícula 1157523, a contar de 27/12/2022, ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, matrícula 1475843, a contar de 10/10/2022, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com base legal de acordo com o Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 935 de 13/04/2023 (Processo 16.10.000000432-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 28/01/2020 as Portarias 234/2023, 2082/2022, 794/2022, 402/2022, 1462/2021, 1515/2020, 1513/2020, 1359/2020 e 080/2020 que designaram LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, matrícula 710158, efetivo, Motorista da DT/GDCO/C-CONTROLE/ EQ-CAM, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, matrícula 718017, por motivo de Licença-Prêmio, férias e LTS, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 898 de 14/04/2023 (Processo 17.10.000002727-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023, com base no Decreto 21.532/2022, através da Portaria 304, de 14/04/2023 (Processo 23.15.000001808-0).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA 758489/03 Técnico Nível 6	Titular	Presidente
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO 1523376/01 Assessor	Titular	Membro
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA 1574116/01 Coordenador	Titular	Membro
ELI DE CASTRO ALVES 759238/01 Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	Titular	Membro
ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01 Assistente Administrativo	Titular	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82498/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa EQUILIBRIO RESIDENCIAL TERAPEUTICO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 32.480.888/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado para até 11 (onze) vagas de jovens e adultos com deficiências, afastados do convívio familiar, no período de 04/04/2023 a 03/10/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 305, de 14/04/2023 (Processo 23.15.000001764-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor	PATRICIA MONACO SCHULER 283414/04 Professor (adida)
Fiscal de Serviços	PATRICIA MONACO SCHULER 283414/04 Professor (adida)	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, a servidora KATIA SORAIA GARCIA MACHADO, matrícula 716720, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,14%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 229 de 24/03/2023 (Processo 22.13.000006653-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ADELICIO GONCALVES DE CARVALHO, matrícula 648880, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.B.02-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Gari, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/09/2022, inativado conforme Ato 019/2012, revisado por Portaria 368/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: IARA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS, companheiro(a), a contar de 27/09/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 283, de 13/04/2023 (Processo 22.13.000007623-4). Observações: Benefício de Aposentadoria proporcional a 8296,5/12775 dias avos. Com base na previsão do art. 86 da Lei Complementar 478/2002, o cálculo do benefício deverá ser complementado até o valor de 01 salário mínimo. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOAO CARLOS DA SILVA COELHO, matrícula 697993, da Procuradoria-Geral do Município, identidade funcional AP-1.01.PR.D.10-0, cargo de Procurador Municipal, padrão PR-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/01/2023, inativado conforme Ato 228/1999, revisado por Ato 487/2004, Ato 436/2006, Ato 777/2008, Portaria 791/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma:

CLARICE EVOLITE LEÃO COELHO, cônjuge, a contar de 15/01/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 273, de 11/04/2023 (Processo 23.13.000000631-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo OSVALDO RILO DE CASTRO, matrícula 708243, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.C.08-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/12/2022, inativado conforme Portaria 1205/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CLEUSA GENI GARCIA DE CASTRO, cônjuge, a contar de 19/12/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 269, de 10/04/2023 (Processo 23.13.000001010-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula 673381, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AA-4.03.E09.E.13-2, cargo de Cobrador, padrão E09 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/01/2023, inativado conforme Ato 210/2010, revisado por Ato 1529/2013, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RUTH MARTINS DE QUADROS, companheiro(a), a contar de 30/01/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 240, de 07/04/2023 (Processo 23.13.000001267-3). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MILTON JOSE MACHADO, matrícula 625155, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.02.04.D.10-2, cargo de Apontador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/03/2023, inativado conforme Ato 184/1989, retificado por Ato 223/1996, revisado por Ato 276/1990, retificado por Ato 336/2003, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GERCY DA SILVA MACHADO, cônjuge, a contar de 02/03/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 280, de 12/04/2023 (Processo 23.13.000001706-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA, matrícula nº 68760, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.14.04.E.10-2, cargo de Motorista, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 14/03/2023, aposentado(a) conforme Portaria 1428/2016, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% correspondente ao valor de, a ANA MARIA DA SILVA DIAS, companheira, a contar de 14/03/2023, através da Portaria 286, de 13/04/2023 (Processo 23.13.000002615-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 047/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concede pensão aos dependentes do(a) servidor(a) aposentado DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO, matrícula 715880, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.03.02.B.05-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Operário Especializado, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, aposentado conforme Portaria 1378/2014, revisada pela Portaria 1010/2019, falecido(a) em 09/12/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021,

correspondente a, quanto ao valor do benefício, à reversão da cota reservada às atuais pensionistas, estipulando-se novo rateio, conforme segue: cota de 50%, no valor de, a DIENIFER PEREIRA IGNACIO, filha, a contar de 09/12/2022, data-fim 05/02/2026 e 50%, no valor de, a RAFAELLA PEREIRA IGNACIO, filha, a contar de 09/12/2022, data-fim 11/10/2031, através da Portaria 285, de 13/04/2023 (Processo 22.13.000007896-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR, a contar de 01/08/2021, o provento do servidor AMELIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 642803, Estatutário, no cargo de Gari, código AC-3.08.02.C.08-0, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por idade, com provento proporcional a 9.294/12.775 dias, de acordo com a média das contribuições, pelo Ato 749, de 01/10/2010, Regime de Repartição Simples, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 243, de 13/04/2023 (Processo 23.13.000002030-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR a pensão concedida pelas Portarias 440/2021 e 944/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concederam pensão aos dependentes do(a) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 740205, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.03-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/02/2021, aposentado(a) conforme Portaria 570/2014, retificada pela Portaria 1685/2016, revisada pela Portaria 1119/2019, para fins de inclusão de um pensionista, estabelecendo novo rateio de cotas a partir de 08/11/2022, conforme artigo 64 da Lei Complementar nº 478/2002 e artigo 18 do Decreto Municipal 16.988/2011, sendo que 100% desta pensão, em 08/11/2022, corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LAURECI MOTTA LIMA, companheira, a contar de 08/11/2022, à razão de 33,34%, no valor de, e JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA, filho inválido, a contar de 08/11/2022, à razão de 33,33% no valor de, pela Portaria 234, de 11/04/2023 (Processo 22.13.000006573-9). Observação: Fica reservada uma cota de 33,33% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR a funcionária listada abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20.12.000001587-3, firmado entre a PROCempa e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, de segunda-feira a segunda-feira, inclusive sábados, domingos e feriados, 24h (vinte e quatro horas) por dia, contemplando 03 (três) postos de serviço, através da Portaria 021, de 13/04/2023 (Processo 21.12.000001110-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR a funcionária listada abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19.12.000000696-8, firmado entre a PROCempa e a empresa TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, através da Portaria 022, de 13/04/2023 (Processo 19.12.000001191-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL DE CONTRATO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000001178-9 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 333429/1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000038108-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANA ALICE PRETTO, 441494/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000039481-5 – INDEFERE, em grau de reconsideração o pedido de indenização de Licença-Prêmio à servidora inativa ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, matrícula 476174/1, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000044199-6 – DEFERE, em relação ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES, matrícula 93741, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de exclusão de meia-falta (002) do dia 22/02/2023.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000002548-0 - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, matrícula 726464/01, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001492-7 - DEFERE, em 11/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIVALDA DOS SANTOS, matrícula 226753, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1607/2023.

Processo 23.13.000002528-7 - DEFERE, em 13/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IZAURA PEREIRA SOUZA, matrícula 137100, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1647/2023.

Processo 23.13.000002180-0 - DEFERE, em 13/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, matrícula 247732, servidor(a) aposentado(a), a contar

de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1656/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007937-3 - INDEFERE, em 13/04/2023, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor SERGIO RONEI GONCALVES, matrícula 736421, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por VERA REGINA GARCIA GONCALVES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 047/2023 CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736 - PROFESSOR - DIVERSAS HABILITAÇÕES PROCESSO 23.0.000013736-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, torna públicos:

1. Os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar, poderão fazê-lo no período de 19/04/2023 a 24/04/2023, conforme previsto no Edital de Abertura 007/2023, através do Formulário Online de Recurso - Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423542_1.pdf

EDITAL 032/2023 PROCESSO SELETIVO 006/2022 – PROFESSOR PROCESSO 22.0.000144187-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo Único), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.000000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos receberão as Instruções para Admissão conforme data e horário específicos estabelecidos no Anexo Único.
 - 3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 24/04/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e telefones 3289-1253/3289-1251.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
 - 4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - PSS 006/2022 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423557_1.pdf

EDITAL 031/2023
PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR
PROCESSO 22.0.000144187-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo Único), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos receberão as Instruções para Admissão conforme data e horário específicos estabelecidos no Anexo Único.
 - 3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 24/04/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e telefones 3289-1253/3289-1251.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração

Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - PSS 004/2021 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423558_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 011/2023 TERCEIRA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 PROCESSO 22.10.000011759-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho-DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I a IV, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 25/04/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 26/04/2023, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 25/04/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 25/04/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no

momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423456_1.pdf

ANEXO II - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423456_2.pdf

ANEXO III - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MECÂNICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423456_3.pdf

ANEXO IV - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MEIO AMBIENTE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4748_ce_423456_4.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 009/2023 **PROCESSO 21.15.000002154-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Homologação da Resolução 008/2023 por *Ad Referendum* relativo ao Demonstrativo Físico-Financeiro do ano de 2021, referente a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Governo Federal. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de abril de 2023.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 010/2023 **PROCESSO 22.15.000003110-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas trimestral de 2022, enviada pela FASC, referente a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de abril de 2023.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PROCESSO 21.18.00000656-3

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023, às 16h em primeira convocação, e às 16h15min em segunda convocação, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua General João Manoel, nº 157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Exame e deliberação sobre a Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 da Companhia Carris Porto-Alegrense;

II – Recondução e eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000005898-5

SENHOR(A): CARLOS SEDINO MORAES SERPA.

Conforme Termo de Constatação nº 061-2023, lavrado em 14/03/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA SAY MARQUES, 300, Bairro HÍPICA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT modelo SCENIC cor VERDE e placas ILO0825, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

RESOLUÇÃO 002/2023
PROCESSO 22.16.000061698-2

Implanta o novo modelo institucional, operacional e de gestão do serviço público de transporte individual por táxi do Município do Porto Alegre, fixando o cronograma de recadastramento e migração das permissões para autorizações, em atenção ao art. 92 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, ao art. 27 da Lei nº 12.420, de 08 de junho de 2018, e ao art. 65 do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a alteração do modelo institucional, operacional e de gestão do serviço público de transporte individual por táxi do Município do Porto Alegre, determinada pelo art. 27 da Lei nº

12.420, de 08 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a migração dos permissionários que desejarem permanecer operando no serviço público de transporte individual por táxi do Município do Porto Alegre, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, no art. 27 da Lei nº 12.420, de 08 de junho de 2018, e no art. 65 do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica implantado o novo modelo institucional, operacional e de gestão do serviço público de transporte individual por táxi do Município do Porto Alegre, conforme determinado pelo art. 27 da Lei nº 12.420, de 08 de junho de 2018.

Art. 2º Todos os permissionários dos prefixos do serviço público de transporte individual por táxi que desejarem permanecer operando, ou eventuais inventariantes ou representantes legais, deverão preencher e apresentar o Requerimento de Migração de Permissão para Autorização disponível no site da EPTC (www.eptc.com.br), observando o seguinte cronograma:

- I – prefixos 1000 a 1500: de 01/05/2023 a 31/05/2023;
- II – prefixos 1501 a 2000: de 01/06/2023 a 30/06/2023;
- III – prefixos 2001 a 2500: de 01/07/2023 a 31/07/2023;
- IV – prefixos 2501 a 3000: de 01/08/2023 a 31/08/2023;
- V – prefixos 3001 a 3500: de 01/09/2023 a 30/09/2023;
- VI – prefixos 3501 a 4000: de 01/10/2023 a 31/10/2023;
- VII – prefixos 4001 a 4500: de 01/11/2023 a 30/11/2023 e,
- VI – prefixos 4501 a 5100: de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º Nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 12.420, de 08 de junho de 2018, e do art. 69 do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019, fica reconhecida a extinção da delegação do prefixo cujo titular, ou eventual inventariante ou representante legal, não observar o cronograma de recadastramento e migração fixado por esta Resolução ou os requisitos e procedimentos fixados na legislação correlata.

Art. 4º Nos prefixos que forem objeto de Processo de Inventário, havendo interesse da Sucessão na continuidade da prestação do serviço de táxi, compete ao inventariante protocolar na EPTC, observando o prazo estabelecido no art. 2º desta Resolução:

I – Requerimento de Migração de Permissão para Autorização e de Transferência, na hipótese da existência, no Inventário, de definição do herdeiro legítimo que assumirá a autorização, nos termos do art. 2º, § 4º, III, da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, ou

II – Requerimento de Cadastramento de Inventariante e/ou Juntada de Certidão Narratória Atualizada, na hipótese de não constar no Inventário a definição acerca do herdeiro legítimo que assumirá a autorização.

§ 1º O não atendimento, pelo Inventariante, ao disposto no *caput* deste artigo implicará a incidência dos efeitos do art. 3º desta Resolução, com a desativação do prefixo.

§ 2º Na hipótese referida no inc. II deste artigo, o inventariante permanecerá como responsável pela permissão do prefixo junto à EPTC até deliberação, no Inventário, acerca da partilha ou de ordem de transferência do prefixo.

§ 3º Ocorrendo a definição referida no § 2º deste artigo, compete ao herdeiro imediatamente protocolar, na EPTC, o Requerimento de Migração de Permissão para Autorização e de Transferência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2023 PROCESSO 23.0.000021162-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.

CNPJ: 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 2.384,90 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039010000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de julho de 1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000160619-4

Nº DO CONTRATO: 82544/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2023 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Processo Seletivo Simplificado, possibilitada a prorrogação por igual período.

VALOR ESTIMADO: R\$ 128.880,02 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 075/2023.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 – PROCESSO 22.0.000058610-6, para a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 005/2023 – PROCESSO 22.17.000000869-6, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço especializado de Engenharia de diagnóstico estrutural e elaboração de projeto de recuperação da edificação de descarga da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 04 de maio de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2022 - PROCESSO 22.0.000074773-8.
- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 – PROCESSO 23.0.000002281-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 92.690.197/0001-56.
VALOR MÁXIMO: R\$ 359.999,16.
VIGÊNCIA: 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2022– PROCESSO 22.0.000070406-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa de serviços de hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 23.361.387/0001-07.
VALOR MÁXIMO: R\$ 47.997,09 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 20.15.000004444-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 93.113.793/0001-36, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 04 (quatro) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 118/2020. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 – PROCESSO 23.0.000001473-7, para a contratação de empresa para locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: NERI PEREIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.397.960/0001-37.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023 – PROCESSO 22.0.000057642-9, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica no elevador de carga/pessoal instalado no prédio da SMAMUS – Avenida Borges de Medeiros nº 2244, Centro, Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: PRIME ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.426.974/0001-44.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 – PROCESSO 23.0.000016060-1, para o Sistema de Registro de Preço de Câmeras de Videoconferência, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: JEISON LILLA.

CNPJ: 38.339.341/0001-69.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 721/2022 – PROCESSO 22.0.000133079-2, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva (tipo integral) do elevador que atende ao CEIC - Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre, sito à Rua João Neves da Fontoura, nº 91, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ACL ASSIST. TÉC. LOG. E COMP. PARA ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.934.759/0001-54.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da Cotação Eletrônica abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023 – PROCESSO 23.17.000000674-5, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos - Lote 02, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme especificado no Termo de Cotação.

MOTIVO: Por determinação do Diretor-Geral do DMLU, que constou no Despacho SEI nº 22945607.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 572/2022 – PROCESSO 22.0.000088323-2, para o Registro de Preços de serviços especializados de Execução de Sondagens SPT para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ: 26.717.532/0001/38.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.589.838,35.

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2023 até 12 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 696/2022 - PROCESSO 22.0.000139790-0.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2022 – PROCESSO 22.0.000129427-3, para o Registro de Preços para prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: TRI TELECOM LTDA.

CNPJ: 07.236.167/0001-03.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000124340-0

CONTRATO SECON/PGM: Nº 79072/2022.

TERMO ADITIVO SECON/PGM: Nº 82535/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA, CNPJ nº 88.849.773/0001-98.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À SUPERVISÃO E À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA ORLA POA. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica a vigência do Contrato prorrogada por mais 12 meses a contar de 19/07/2023, alterando seu Termo Final para o dia 19/07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 - Fica alterada a planilha de quantitativos do Contrato, conforme Termo Aditivo 1 - Remanejamento (22828704) 2.2 - O presente Aditivo não importa a modificação do preço global do Contrato, sendo mantido o valor máximo de R\$ 2.544.400,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.296.799,56 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 146.563,17 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) referente ao emprego de material e R\$ 101.037,27 (cento e um mil trinta e sete reais e vinte e sete centavos) referente à utilização de equipamentos. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Nona, item 9.2, do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem a anuência prévia do Município. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante do Contrato ora aditado, a fim de que se torne um todo único e indivisível, devendo ser averbado à margem do registro competente.

ANEXOS: Integra o presente Termo Aditivo ao Contrato: ANEXO I - Termo Aditivo 01 (Doc. SEI nº 22828704) atestada pela Fiscalização UECP-ORLAPOA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 19.0.000144950-0

INTERPELADA: REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 02.710.455/0001-26.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 24.318,70 (vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 01 de março de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA

PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000081517-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a TRANSPORTES MTP LTDA, CNPJ nº 92.262.674/0001-82, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

PROCESSO JUDICIAL Nº 0321600-02.2009.5.04.0018: R\$ 69.760,14.

TOTAL: R\$ 69.760,14.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000088555-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE AUTONOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. - COOEZA; 01.840.082/0001-45, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000424-42.2011.5.04.0027: R\$ 44.490,23.

TOTAL: R\$ 44.490,23.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000028410-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000028410-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000076637-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena

de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020751-97.2014.5.04.0028: R\$ 26.899,80.

TOTAL: R\$ 26.899,80.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**EDITAL PARF 003/2023
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO RECANTO DA TAQUARA
PROCESSO 22.0.000002075-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Recanto da Taquara, localizado na Av. Juca Batista, nº 2910, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU Nº 002.302867.00.4 e SEI 22.0.000002075-7) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- HABITAÇÕES DO SUL - CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.
- REJANE RIBEIRO.

Qualquer dúvida contatar pelo telefone (51) 3289-1485.

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000009054-2	ANDREA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	1022632	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
22.0.000037444-3	SUNSET SPORTS LTDA	020-2022	ART. 30 § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
22.0.000115615-6	ROMULO RAY SANTOS GUIMARÃES	433434	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000007948-4	LUCIANA YURIE MAEDA QUADRI	494280	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
22.0.000044199-0	DANIEL RIVATTO FOUCHARD	494273	ART. 30 § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO

22.0.000039157-7	BEEHIVE CASA DE CULTURA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	1012315	ART. 30 § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
------------------	--	---------	---	---------

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL **PROCESSO 23.0.000018875-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna publica a DECISÃO DE EXCLUSÃO DOS EXPOSITORES DO BRIQUE DA REDENÇÃO - ANTIQUÁRIOS, por excesso de faltas, com base legal na Inst. Normativa 001/97, Art. 55, item A, alínea "b".

EXPOSITOR	BOX	DATA DA EXCLUSÃO
Vera Lucia Rosa Peroni	03	15/02/2023
Maria Inês de Freitas Zambrano	14	15/02/2023
Vanderline Cristiana Pereira da Costa	28	15/02/2023
Vinicius Gonçalves de Souza	54	15/02/2023
Renato José das Neves Correa	66	15/02/2023

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL **PROCESSO 23.0.000018875-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna publica a DECISÃO DE EXCLUSÃO DE EXPOSITOR DA FEIRA DE ARTESANATO DO BOM FIM – BRIQUE DA REDENÇÃO, por excesso de faltas, com base legal na Inst. Normativa 003/94, Capítulo VIII, Das Sanções, Art. 59, item A, alínea "b".

EXPOSITOR	BOX	DATA DA EXCLUSÃO
Marco Antonio Ribeiro Barbosa	82	24/03/2023

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000039144-5	METALÚRGICA 2B LTDA	488610	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000069622-0	ELAINE FOGAÇA	492094	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
				MULTA

21.0.000132785-0	LUMAR COMÉRCIO DE METAIS LTDA	386726	ART. 29 LC 012/75	83,1467 UFMs
------------------	-------------------------------	--------	----------------------	-----------------

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.019229.11.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 119615, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 433/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XX

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CBG-CPL-TB.

CONTRATO: 48560.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa Tronco, Trechos 3 e 4.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XX REGISTRO 82430: O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 29 de março de 2023, alterando seu Termo Final, portanto, para o dia 28 de julho de 2023.

VIGÊNCIA ATUAL: 29/03/2023 a 28/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1090.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXI

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CBG-CPL-TB.

CONTRATO: 48560.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 3 e 4.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XXI REGISTRO 82531: Reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGÊNCIA ATUAL: 29/03/2023 a 28/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1090.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.

VALOR: R\$ 454.455,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 21.0.000034995-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 77730/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82557/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 312/2021.

VALOR ANUAL: R\$ 1.147.996,32 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037030000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

OBJETO DO CONTRATO: Adesão do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, à UNDIME.

PRAZO: Exercício 2023, com vigência até 31/12/2023.

PROCESSO SEI: 23.0.000022243-7.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 083/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990200-20.

VALOR: R\$ 9.574,00 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000134485-8

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 82044/2023.

MODALIDADE: PE 337/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento da EMEI Vila Nova São Carlos para atender a

Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 82554/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste da Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000-0020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000049570-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base nos arts. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35, todos da Lei nº 13.019/2014, e no artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por Transferência Especial para investimentos na Banda São João, a partir da execução do Plano de Trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO	R\$ 50.000,00	Formação de aquisição de instrumentos musicais à banda	22.0.000049570-4 Termo de Fomento 22.0.000049570-4

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000049796-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base nos arts. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35, todos da Lei nº 13.019/2014, e no artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por Transferência Especial para investimentos na Banda São João, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO	R\$ 80.000,00	Formação de aquisição de instrumentos musicais a banda.	22.0.000049796-0 Termo de Fomento 22.0.000049796-0

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre -

DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 22.0.000054915-4/23.0.000018458-6

CONTRATO: 78349.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços médicos em pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões pediátricos.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos APLICAR a Sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula 6.3 do Contrato, referente aos meses MAIO, JUNHO e JULHO de 2022, na qual a CONTRATADA, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas neste Contrato e legais, poderá subcontratar, em parte o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, mediante prévia e escrita autorização do CONTRATANTE. A fiscalização do Contrato não acatou a defesa prévia apresentada. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal Adjunto da Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 22.0.000054915-4/23.0.000018458-6

CONTRATO: 78349

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços médicos em pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões pediátricos.

Com base na Cláusula Décima, item 10.2.2.4 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da Sanção de Multa de 0,8% sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula 6.3 do Contrato, referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022, na qual a CONTRATADA, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas neste Contrato e legais, poderá subcontratar, em parte o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, mediante prévia e escrita autorização do CONTRATANTE. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

DANIEL LENZ FARIA CORREA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2023
PROCESSO 23.0.000013038-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de CARTÕES TRI ASSISTENCIAIS (vales-transporte) para usuários em acompanhamento na Rede de Atenção Psicossocial, que apresentam situação de vulnerabilidade para realizar os deslocamentos para atendimentos nos serviços especializados.

VALOR: R\$ 49.996,80 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339033990200-40.

BASE LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - AMRIGS, CNPJ 92.893.700/0001-70, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	420	R\$ 98.348,00	22.0.000156746-6

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com Associação Hospitalar Vila Nova (Hospital Restinga Extremo Sul), inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0003-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	19	R\$ 200.000,00	22.0.000156601-0
2	177	R\$ 17.000,00	22.0.000156610-9
3	218	R\$ 66.000,00	22.0.000156626-5
4	219	R\$ 200.000,00	22.0.000156628-1
5	210	R\$ 300.000,00	22.0.000156794-6

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ 88.630.413/0007-96, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	73	R\$ 100.000,00	22.0.000156752-0
2	120	R\$ 200.000,00	22.0.000156759-8
3	124	R\$ 100.000,00	22.0.000156767-9
4	268	R\$ 330.000,00	22.0.000156639-7

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL, CNPJ 92.251.354/0001-27, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	250	R\$ 100.000,00	22.0.000156633-8

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82239/2023
PROCESSO 23.0.000003806-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Alimenta Fonoaudiologia LTDA - CNPJ 40.911.056/0001-12.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviço de treinamento e capacitação em videofluoroscopia da deglutição, conforme NF 2023/3 executado em 16/01/2023 a 19/01/2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039480100-4230.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	192	R\$ 132.000,00	22.0.000156633-8
2	364	R\$ 180.000,00	22.0.000156631-1

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com Instituto da Criança com Diabetes do RS, CNPJ 02.774.358/0001-05, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	110	R\$ 270.000,00	22.0.000156774-1
2	155	R\$ 20.000,00	22.0.000156596-0
3	178	R\$ 28.000,00	22.0.000156612-5
4	221	R\$ 40.000,00	22.0.000156630-3
5	288	R\$ 130.000,00	22.0.000156640-0
6	326	R\$ 50.000,00	22.0.000156649-4

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ 92.967.702/0001-67, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	161	R\$ 50.871,00	22.0.000156597-8

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o Instituto do Câncer Infantil, CNPJ 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	256	R\$ 50.000,00	22.0.000156636-2
2	25	R\$ 20.000,00	22.0.000156634-6
3	55	R\$ 100.000,00	22.0.000156670-2
4	77	R\$ 78.000,00	22.0.000156754-7
5	98	R\$ 110.000,00	22.0.000156769-5
6	111	R\$ 300.000,00	22.0.000156673-7
7	154	R\$ 20.000,00	22.0.000156595-1
8	163	R\$ 40.000,00	22.0.000156603-6
9	193	R\$ 100.000,00	22.0.000156624-9
10	289	R\$ 150.000,00	22.0.000156642-7
11	329	R\$ 192.000,00	22.0.000156650-8
12	511	R\$ 100.000,00	22.0.000156851-9

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO
22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE – GRUPAL, CNPJ 90.987.777/0001-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	135	R\$ 30.000,00	22.0.000156778-4
2	338	R\$ 20.000,00	22.0.000156586-2

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 21.0.000028292-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76.858/2022

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81.637/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CBR - Clínica Beira Rio Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 76.858 por mais 12 (doze) meses a partir de 26/01/2023 e alteração no Documento Descritivo Assistencial (DDA) para aumento no quantitativo de exames de radiografia geral e exclusão de exames contrastados.

VALOR: R\$ 136.860,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria/MS/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, Portaria/GM/MS nº 2.898 de 28 de novembro de 2013, Portaria/MS/GM nº 453 de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 97.129.878/0001-63, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	97	R\$ 50.000,00	22.0.000156766-0

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 82419/2023 PROCESSO 20.0.000109724-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.922, advindo do Pregão Eletrônico nº 081/2021, para o fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: A contar de 06/04/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 11,29932%, referente à competência de abril/2021 a mar/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 133.760,00 (cento e trinta e três mil setecentos e sessenta reais). A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3 do Contrato, acordam as partes em acrescer 42.000 (quarenta e dois mil) metros cúbicos anuais, para atender ao HMIPV. Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais), o que representa um acréscimo acumulado de 11,93% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato, passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 1.330.560,00 (um milhão trezentos e trinta mil quinhentos e sessenta reais), A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.489.320,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte reais).

VALOR: A contar de 13/04/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.489.320,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-339030040000-4501, 1804-4040-339030040000-4501 e 1804-4045-339030040000-4230.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS, CNPJ 89.455.422/0001-65, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	395	R\$ 209.640,00	22.0.000156680-0

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a PACTOPOA – Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre no CNPJ/MF sob o nº 97.134.480/0001-15, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	20	R\$ 21.000,00	22.0.000156611-7
2	180	R\$ 20.687,00	22.0.000156615-0
3	370	R\$ 28.200,00	22.0.000156656-7

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com VIA Pró-Doações e Transplantes, inscrita no CNPJ nº 04.043.606/0001-65, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	117	R\$ 96.000,00	22.0.0001567431
2	399	R\$ 48.593,00	22.0.000156738-5
3	598	R\$ 50.000,00	22.0.000156863-2

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 033/2022
PROCESSO 21.10.000002431-8

OBJETO: Elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre.

EMPRESA VENCEDORA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 1.548.142,09.

ORIGEM DE RECURSO: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000000854-2.

CONTRATO 23.10.000000854-2.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório da marca HACH.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

PRAZO: 210 dias.

VALOR: R\$ 307.693,74.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023 – PROCESSO 23.10.000002750-4 – Registro de Preços para aquisição de Materiais PVC ocre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2022
PROCESSO 22.10.000011101-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Exaustor e insuflador portátil com dutos superflexíveis.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 21.10.000002537-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro MAURICIO LOSS, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 10/04/2023, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 21.10.000002537-3, firmado em 12/05/2021, com a empresa ANDRESSA BELENTANI KUCZEWSKI DESENTUPIDORA – ME, CNPJ 16.675.236/0001-68, estabelecida na Avenida Professora Paulo Soares, 694, Bairro Jardim Itu Sabará, nesta Capital, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal nos artigos 77 e 78, I e II, da Lei nº 8.666/93, em virtude da empresa penalizada não ter pago ao DEPARTAMENTO o valor de R\$ 2.910,40 referente ao recebimento de resíduos, atividade objeto do Contrato em questão, conforme apurado no Processo 21.10.000002537-3, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do e-mail dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, letras “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93, a contar da presente publicação.

.Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2018 PROCESSO 18.17.000001221-7

REGISTRO 757.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 011/2018, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 011/2018, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/06/2023 a 03/06/2024. Considerando a tramitação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, o prazo desta prorrogação automaticamente irá se encerrar quando do efetivo início da prestação dos serviços do novo Contrato, findando-se assim, o Contrato 011/2018.

VALOR: R\$ 141.392,64 (cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 023/2018 PROCESSO 18.0.000058410-6

REGISTRO Nº 758.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 023/2018, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 023/2018, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 23/08/2023 a 22/08/2024. Considerando a tramitação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, o

prazo desta prorrogação automaticamente irá se encerrar quando do efetivo início da prestação dos serviços do novo Contrato, findando-se assim, o Contrato 023/2018.

VALOR: R\$ 144.184,08 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e oito centavos).

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018, LOTE 4.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

PROCESSO 23.18.000000079-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de Boletim de Atendimento Diário - BAD.

VENCEDOR: Gráfica Planet Comércio e Impressão Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.500,00.

RECURSOS: Próprios.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br